**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

Prot. 1880/2017

21/08 - 11:31

Elaí Jarama

Câmara Municipal de Toledo

Toledo, 21 de agosto de 2017.

À Senhora

SIMONE RADONS MOMBACH

Coordenadora do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Relatório Final referente Manifestação do Controle Interno nº 60/2017/CI-CM, aprovado na CFO, dia 18 de agosto de 2017.

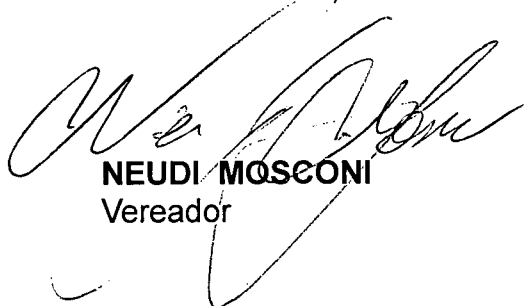
Senhora Coordenadora,

Encaminhamos, anexo, Relatório Final referente Manifestação do Controle Interno nº 60/2017/CI-CM., aprovado na Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), no dia 18 de agosto de 2017, por ocasião da apresentação do Relatório sobre o **Projeto de Lei nº 71, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.”**

Destacamos que houve algumas alterações relativas a correções de texto, sem, contudo, mudança do conteúdo principal.

Solicitamos, assim, que este seja anexado à Pasta do mencionado Projeto.

Atenciosamente,


NEUDI MOSCONI
Vereador
DAVID CALÇA
Controlador Interno

Trata-se de solicitação (Ofício nº 14/2017) protocolo nº 1728/2017, do Vereador Neudi Mosconi, relator do projeto de lei nº 71/2017, requer "assessoramento visando à análise das emendas das propostas apresentadas ao **Projeto de Lei nº 71, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018."** (negrito no original)

O trabalho será apresentado em quadro sinótico, sendo a primeira coluna destinada às emendas apresentadas, a segunda coluna apresenta os termos do projeto de lei nº 71, a terceira coluna verifica os termos do PPA, para garantir a compatibilidade, e por fim, a quarta coluna apresenta análise sintética sobre a possibilidade de tramitação ou não da emenda. Ainda, cabe destacar que todas as emendas tem como autora a Vereadora Marii do Esporte.

Após análise, segue apontamentos:

Emendas	Projeto de Lei nº 71 (LDO)	Compatibilidade com o PPA	Análise
Emenda Modificativa nº 01/2017 Programa: 11 – Gestão nas ações de Meio Ambiente Código: 60 – Tipo: Atividade / Pg 15 Nome da Ação: Defesa e proteção animal Descrição Complementar: Desenvolver ações de caráter educativo que promovam a sensibilização da comunidade por meio do projeto "Veterinário Mirim" nas Escolas Municipais.	Programa: 11 – (Pg. 000123) Código: 60 "Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento."	CF, Art. 166, § 4º - Compatível LOM, Art. 71, § 4º Programa: 11 Código: 60 "Elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre guarda responsável de animais em todos os níveis do processo educativo de caráter formal e não formal; Capacitação e treinamento."	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 19 - "Ampliar o Programa Veterinário Mirim." – Inadmissibilidade. Admissível caso seja emenda de texto. Rejeição, já atendida.
Emenda Modificativa nº 02/2017 Programa: 11 – Gestão nas ações de Meio Ambiente Código: 60 – Tipo: Atividade / Pg 15 Nome da Ação: Defesa e proteção animal Descrição Complementar: Dotar de recursos humanos a coordenação de proteção animal.	Programa: 11 – (Pg. 000122) Código: 58 – Gestão das políticas públicas de meio ambiente Descrição: Dotar de (...) recursos humanos a Secretaria Municipal de Meio Programa: 11 – (Pg. 000123) Código: 60 – Tipo: Atividade Nome da Ação: Defesa e proteção animal "Criar a Coordenadora de Defesa e Proteção Animal."	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Emenda em ação distinta da programada para despesa, e que não contempla despesas com pessoal.	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 07 - "Criar o cargo de Coordenação de Proteção Animal". - Inadmissibilidade. Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discricionariedade do gestor. Rejeição, já atendida.
Emenda Modificativa nº 03/2017 Programa: 21 – Fomento do setor Esportivo/Rendimento Código: 109 – Tipo: Atividade / Pg 27	Programa: 2 – (Pg. 000112) Código: 13 – Apoio Administrativo e Gestão das Políticas Esportivas "Dotar de estrutura física, (...) Secretaria"	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Emenda em ação distinta da programada para a despesa.	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 08 - "Aquisição de beliches para os alojamentos dos Ginásios de Esportes" Euzébio Garcia e Jaime Zeno




Nome da Ação: Manutenção e Conservação dos espaços esportivos Descrição Complementar: Aquisição de beliches para os alojamentos dos Ginásios de Esportes Euzébio Garcia e Jaime Zeni.				Inadmissibilidade. Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.
Emenda Modificativa nº 04/2017 Programa: 11 – Gestão nas ações de Meio Ambiente Código: 60 – Tipo: Atividade / Pg 15 Nome da Ação: Defesa e proteção animal – Descrição Complementar: Implementação da chipagem onde o animal doado passa a ter uma identificação, adquirindo um banco de dados eletrônico contendo informações sobre o proprietário.	Programa: 11 – (Pg. 000123) Código: 60 "Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI".	CF, Art. 166, § 4º - Compatível Programa: 11 Código: 60 "Realizar censo para levantamento de dados e implantar sistema de identificação animal-SAI".	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 18 - "Criar programa de "chipagem", onde o animal doado passa a ter uma identificação, adquirindo um banco de dados eletrônico que contém informações sobre os dados do proprietário." – Inadmissibilidade. Admissível caso seja emenda de texto. Rejeição, já atendida.	
Emenda Modificativa nº 05/2017 Programa: 18 – Acesso integral ao ensino fundamental e pré-escol Código: 85 – Tipo: Projeto – ECA/FMDCA Nome da Ação: Edificações para o ensino fundamental e pré-escola – Trans Cons – Pg 22 Descrição Complementar: Construir Escola Municipal no Jardim Porto Alegre.	Programa: 18 – (Pg. 000130) Código: 85 "Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre – 3.000m²".	CF, Art. 166, § 4º - Compatível Programa: 18 Código: 85 "Construir unidades escolares: Jardim Porto Alegre – 3.000m²".	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 23 - "Construir unidade escolar municipal no Jardim Porto Alegre." Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Afastada. Rejeição, já atendida.	
Emenda Modificativa nº 06/2017 Programa: 18 – Acesso integral ao ensino fundamental e pré-escola Código: 86 – Tipo: Atividades – ECA/FMDCA Nome da Ação: Manutenção e conservação de edificações do ensino fundamental – Transf Const – Pg 22 Descrição Complementar: Adquirir bebedouros de água para ala do pré-escolar e saguão da Escola Municipal Walter Fontana.	Programa: 18 – (Pg. 000130) Código: 84 "Dotar de estrutura física, (...) as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários,"	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Emenda em ação distinta da programada para a despesa. Programa: 18 Código: 84 "Dotar de estrutura física, (...) as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários,"	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 25 - "Adquirir bebedouros de água para a ala do pré-escolar e saguão da Escola Municipal Walter Fontana. – Inadmissibilidade. Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.	
Emenda Modificativa nº 07/2017 Programa: 2 – Apoio Administrativo Código: 8 – Tipo: Atividade Nome da Ação: Gestão das políticas de desenvolvimento cultural – Pg 2 Descrição Complementar: Implantação da	Programa: 2 – (Pg. 000110) Código: 8 "Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo,"	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Programa: 2 Código: 8 "Realizar estudos para a criação da Fundação Cultural de Toledo,"	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 29 - "Implantação da Fundação Cultural." – Inadmissibilidade. Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31).	




Fundação Cultural.				Rejeição, incompatível.
Emenda Modificativa nº 08/2017 Programa: 20 – Desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer Código: 110 – Tipo: Atividade Nome da Ação: 21 – Fomento do setor Esportivo/Rendimento – Pg 27 Descrição Complementar: Aquisição de guincho específico para facilitar a entrada de cadeirantes nas piscinas públicas para a prática de paradesporto.	Programa: 2 – (Pg. 000112) Código: 13 “Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer;” (grifei)	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Emenda em ação distinta da programada para a despesa Programa: 2 Código: 13 “Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer;” (grifei)	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 30 - “Aquisição de guincho específico para facilitar a entrada do atleta cadeirante nas piscinas públicas para a prática do Paradesporto.”. Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.	
Emenda Modificativa nº 09/2017 Programa: 2 – Apoio Administrativo Código: 9 – Tipo: Atividade Nome da Ação: Atividades do Departamento da Cultura – Pg 3 Descrição Complementar: Aquisição de equipamentos como biombos, iluminação para exposições equipamentos para a restauração de acervos do Museu Histórico Willy Barth.	Programa: 2 – (Pg. 000111) Código: 9 “Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Dotar de estrutura física, (...) adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições;”	CF, Art. 166, § 4º - Compatível Programa: 2 Código: 9 “Ampliar os investimentos da Secretaria pela aquisição de instrumentos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades da Secretaria da Cultura; Dotar de estrutura física, (...) adequados aos espaços culturais para a execução de suas atribuições;”	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 33 - “Equipamentos de utilidade para o Museu Histórico Willy Barth.” Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.	
Emenda Modificativa nº 10/2017 Programa: 21 – Fomento do Setor Esportivo/Rendimento Código: 111 – Tipo: Atividade Nome da Ação: Aprimoramento das atividades esportivas – Pg 28 Descrição Complementar: Aquisição de ônibus para transporte de atletas para competições, com adaptação para deficientes físicos.	Programa: 21 (Pg. 000136) Código: 111 “Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições (...);”	CF, Art. 166, § 4º - Compatível Programa: 21 Código: 111 “Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições (...);”	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 35 - “Aquisição de ônibus para transporte de atletas para competições, com adaptação para deficientes físicos.” – Inadmissibilidade. Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.	
Emenda Modificativa nº 11/2017 Programa: 21 – Fomento do Setor Esportivo/Rendimento Código: 109 – Tipo: Projeto Nome da Ação: Edificação para o setor esportivo – Pg 27 Descrição Complementar: Construção de campo sintético no Bairro São Francisco.	Programa: 21 (Pg. 000135) Código: 109 “Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco,”	CF, Art. 166, § 4º - Compatível Programa: 21 Código: 109 “Implantar campos de grama sintética em comunidades como: Panorama/São Francisco,”	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 39 - “Construção de campo de futebol sintético no bairro São Francisco.” Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Afastada. Rejeição, já atendida.	




000214

Emenda Modificativa nº 12/2017 Programa: 21 – Fomento do Setor Esportivo/Rendimento Código: 109 – Tipo: Projeto Nome da Ação: Edificação para o setor esportivo – Pg 27 Descrição Complementar: Construção de campo sintético no Jardim Bandeirantes.	Programa: 2 – Pg. 000135) Código: 109 "Implantar campos de grama sintética em comunidades como: (...) e outros locais conforme demanda e possibilidade – 28.000m²."	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Programa: 21 Código: 109 "Implantar campos de grama sintética em comunidades como: (...) e outros locais conforme demanda e possibilidade – 28.000m²."	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 41 - "Construção de campo de futebol sintético no Jardim Bandeirantes." Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.
Emenda Modificativa nº 13/2017 Programa: 21 – Fomento do Setor Esportivo/Rendimento Código: 112 – Tipo: Atividade – ECA/FMDC Nome da Ação: Atividade Esportivas, Recreativas e de Lazer – Pg 28 Descrição Complementar: Incluir programa de segurança alimentar nos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná para atender com cozinha própria do município, atletas que participam das competições.	Programa: 21 (Pg. 000136) Código: 111 "Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's (...)."	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Emenda em ação distinta da programada para despesa. Programa: 21 Código: 111 "Realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município de Toledo em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais (como Jap's (...)."	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 42 - "Incluir programa de segurança alimentar nos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná, com cozinha própria do município para melhor atendimento do contribuinte." Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.
Emenda Modificativa nº 14/2017 Programa: 2 – Apoio Administrativo Código: 10 – Tipo: Atividades – ECA/FMDC Nome da Ação: Gestão de Políticas de Educação – Pg 3 Descrição Complementar: Garantir que todos os profissionais da educação tenham o total de hora-atividade garantidas por lei.	Programa: 18 (Pg. 000130) Código: 84 "Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade."	CF, Art. 166, § 4º - Incompatível Emenda em ação distinta da programada para a despesa Programa: 18 Código: 84 "Manter e implementar programas educacionais como hora/atividade."	PL nº 45/17 (PPA): Emenda nº 46 - "Garantir que todos os profissionais da educação de Toledo tenham "hora atividade" para planejamento e correção de atividades desenvolvidas em sala de aula." Inadmissibilidade. Aumento de despesa. (LOM, Art. 31). Discrecionalidade do gestor. Rejeição, já atendida.
Emenda Modificativa nº 15/2017 Programa: 11 – Gestão nas Ações do Meio Ambiente Código: 60 – Tipo: Atividade Nome da Ação: Defesa e Proteção Animal – Pg 15 Descrição Complementar: Desenvolver ações de caráter educativo que promovam a sensibilização da comunidade por meio do	EMENDA EM DUPLICIDADE (E.M. 01/2017) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA		

000215



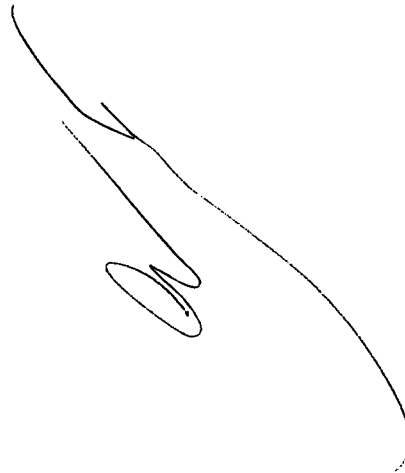
projeto "Veterinário Mirim" nas Escolas Municipais.				
Emenda Modificativa nº 16/2017 Programa: 11 – Gestão nas ações de Meio Ambiente Código: 60 – Tipo: Atividade Nome da Ação: Defesa e proteção animal – Pg 15 Descrição Complementar: Dotar de recursos humanos a coordenação de proteção animal.	EMENDA EM DUPLICIDADE (E.M. 02/2017) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA			

Sendo assim, resta a rejeição de todas as emendas apresentadas.

Finalmente, aproveito o presente feito, para cientificar Vossa Excelência do teor da "Manifestação do Controle Interno nº 061/2017/CI-CM" (em anexo), que trata sobre o cumprimento do Art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000.



David Calça
Controlador Interno



000216

PL 071/2017
AUTORIA: Poder Executivo

